ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

PROMULGADO
21/05/19

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar supostas irregularidades de superfaturamentos e pagamentos por obras não realizadas para a reforma de escolas da rede municipal de ensino, com a utilização de recursos oriundos de precatórios do FUNDEF, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes vereadores: Jackson Roberto **PRESIDENTE;** José Simões - **RELATOR**. **Membros Titulares**: Joaquim Caires; Daubti Rocha e Lignaldo Vieira. **Membros Suplentes**: Gilvan Santana, Reges Silva e José Augusto.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 04/19 à Fls. 187 a 187v
Do livro Resoluções número 01
Jequié 22 de maio de 2019